

# Educação Especial e o perigo da falsa sensação de Inclusão Escolar: Ensino Colaborativo pode ajudar!

Você conhece o termo “Educação Especial”? Esse termo se refere à uma modalidade de educação transversal ao ensino comum no Brasil, que trabalha de forma a enriquecer as práticas de ensino, se preocupando com um grupo específico de estudantes, que diz respeito à escolarização dos alunos público alvo da educação especial. Esse grupo é composto por: alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação. É importante frisar, também, que a Educação Especial não é modalidade substitutiva de ensino, isto é, seu objetivo não é propor uma metodologia que funcione para a escolarização completa, mas sim aparece de forma a pensar certos déficits no sistema educacional e propor ações para melhorias nesse contexto.



*IMAGEM 1 - Ilustração de alguns estudantes público alvo da educação especial*

*Retirado de:*

*<<http://ogazeteiro.com.br/forum-intermunicipal-de-discussao-a-educacao-especial-em-foco-reune-mais-de-500-participantes/>>, acessado em: 27/04/2020*

Essa modalidade nasce da necessidade de se pensar em como garantir o direito à educação para o público alvo da educação especial, que até então, vinha tendo dificuldades para alcançar tal direito, seja por não chegarem a estar dentro das instituições escolares, ou, em caso de estarem recebendo algum tipo de instrução e formação, esta ocorrer em ambientes e de forma totalmente segregada, dentre vários outros problemas. Assim, diversos modelos foram implementados e testados nos sistemas educacionais brasileiros até o modelo atual.

Nos dias de hoje, vemos esforços que caminham para a perspectiva da Educação Inclusiva, que se configura, em linhas gerais, como sendo a ideia de escola para todos, onde a escola se molda para atender o aluno em suas especificidades, garantindo o acesso da experiência escolar sem exclusão. Curiosamente, é um movimento diferente do sistema implementado anteriormente, o qual acabava salientando, justamente, a exclusão desse público, mesmo que pensado, originalmente, para melhorias das condições educacionais dessa população.

Exporemos uma breve recapitulação histórica dessas propostas e modelos da Educação Especial, de forma a oferecer uma contextualização geral. Em seguida, apresentaremos a situação atual, seus dilemas e questões, propondo, por fim, uma ferramenta que vem se mostrando de grande valia para o alcance dos objetivos da Educação Especial: o Ensino Colaborativo.

## **Retomada histórica da educação especial no Brasil**

A Educação Especial no Brasil na perspectiva da Educação Inclusiva começa a se moldar por volta dos anos 90, onde até então o comum era a presença do aluno com deficiência em instituições especializadas, ofertados apenas para alguns, sem abranger a grande maioria da população. A Constituição Federal de 1988 aparece como um importante

documento, quando resulta em uma taxa maior de escolarização obrigatória, consequentemente colocando alunos público alvo da Educação Especial dentro das instituições de ensino. Porém, esse acesso se fazia principalmente em instituições especializadas, configurando assim, espaços segregados para esse grupo de estudantes.

Movidos por algumas correntes de pensamento e documentos internacionais que alegam “uma necessidade de um compromisso ético e político por parte dos governos no sentido de assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças individuais no processo educativo” (Neves, Rahme, Ferreira, 2019), o Brasil inicia os esforços para implementação em território nacional dessa filosofia, gerando um período de intensa discussão entre os envolvidos, entre a segunda metade dos anos de 1990 até o início dos anos 2000.

Em 2001 o Brasil promulga o Decreto de nº 3956/2001 e a resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica(CNE / CEB) nº 2, de 11/09/2001, estabelecendo-se que os sistemas de ensino deveriam matricular todos os alunos indiscriminadamente, sendo responsabilidade da escola se adaptar e se organizar para recebê-lo.

Isso significava uma ação em direção a perspectiva inclusiva, adentrando o público alvo da Educação Especial nas escolas comuns de ensino, tentando desviar das práticas do ensino paralelo (ensino com segregação).

Em 2006, com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovada pelas Organização das Nações Unidas - ONU, o Brasil toma um compromisso de promover acessibilidade para todos os cidadãos em seu território. Tomada tal Conferência como base, cria-se a Emenda Constitucional e Decretos Legislativo e Executivo em 2008, na via dos direitos humanos e na estabilização da dignidade da pessoa com deficiência.

É nesse cenário que se instala a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), vigente até os dias de hoje. Trata-se de um marco na história, pois se torna fonte de normatizações e direcionamentos para a aplicação de políticas públicas e ações no sistema de ensino brasileiro.

Um dos principais instrumentos para a concretização dessas concepções é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo uma modalidade de ensino que deve ser ofertada no contraturno da aula do aluno, isto é, se o aluno tem aulas na sala regular de manhã, ele deve receber esse atendimento no período da tarde ou da noite, e assim por diante. Lá, o aluno tem um ensino de caráter complementar ou suplementar, pensando nas necessidades individuais de cada estudante.

Porém, após mais de 10 anos da PNEEPEI, é possível notar várias falhas, e lacunas, que transformam esse documento norteador em um parâmetro ambíguo e paradoxal. Ressaltemos uma questão em especial. Observe:

O aluno deixa de estar em espaço segregado para estar em sala de aula comum. Recebe um atendimento especializado que deveria suprir suas necessidade individuais no contraturno das aulas, com caráter complementar ou suplementar. Mas, note que essa situação ainda promove certa segregação quando paramos para analisar que tais necessidades individuais estão sendo trabalhadas fora da sala de aula comum e não dentro de sala.

Essa dinâmica promove uma concepção de que, o que o professor de classe comum não consegue desenvolver com o aluno, passa a ser “problema” e responsabilidade do profissional do AEE. Voltando para o paradoxo do ensino paralelo. Isso ocorre quando a inserção do aluno na sala de aula comum, ocorre puramente no sentido físico, sem uma adaptação institucional, pedagógica e filosófica de como entendemos a Inclusão Escolar.

Pensando nisso, apresentamos as concepções sobre o ensino colaborativo e como ele pode ser aplicado em prol da efetivação dos princípios de Educação Inclusiva.

## **O Ensino Colaborativo como meio de concretização da Educação Especial**

O atual sistema que rege a Educação Especial, foi pautada nos preceitos da Inclusão Escolar, mas é preciso entender que a tarefa de colocar em prática é um caminho

complicado e deve ser muito bem pensado, estudado, analisado e monitorado. O fato de que o aluno público alvo da educação especial está na escola, não significa que o seu direito à educação esteja sendo exercido.

Em muitos cenários, o aluno público alvo da Educação Especial cumpre a carga horária usual de 30 horas em média na sala comum, que, se não tomar-se certo cuidado, nada lhe oferece a não ser pela possibilidade de estar junto a colegas. Por exemplo, um aluno surdo que acompanha uma aula expositiva narrada na modalidade oral do Português, sem um intérprete de Libras, terá inúmeras barreiras para acessar o mesmo conhecimento que está sendo oferecido para os demais alunos ouvintes.

Além disso, o aluno passa mais duas horas no atendimento educacional especializado (AEE), onde, finalmente, deveria estar-se trabalhando o processo de ensino e aprendizagem de acordo com suas especificidades, mas acaba não sendo suficiente para suprir as necessidades educacionais especializadas (Mendes, Vilaronga e Zerbato, 2014).



*IMAGEM 2 - Ilustração sobre as diferentes adaptações que podem ser feitas de acordo com a necessidade de cada pessoa, exemplificando que oferecer os mesmos meios à todos, não significa efetividade para o acesso.*

*Retirado de:*

*<<https://www.ajudaria.com.br/desenvolvimento-pessoal/igualdade-e-equidade/>>, acesso em: 27/04/2020.*

Nesse contexto, o Ensino Colaborativo se mostra uma alternativa com potencialidade para superar alguns obstáculos. Começamos entendendo o que é, e qual sua proposta. Segundo Mendes, Vilaronga e Zerbato (2014) a definição de Ensino Colaborativo (ou Coensino) “é um dos modelos de prestação de serviço de apoio no qual um professor comum e um professor especializado dividem a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar o ensino dado a um grupo heterogêneo de estudantes”.

Assim, ao constituir essa forma de trabalho em conjunto, podemos destacar um real deslocamento do ensino paralelo para um ensino que desde seu planejamento já considere e inclua o aluno público alvo da Educação Especial de uma forma significativa. O Ensino Colaborativo visa garantir que o aluno não seja excluído ou impedido de ter acesso às experiências educacionais e culturais da sala de aula comum.

Existem muitos relatos e observações que apontam para um desamparo e despreparo sentido pelo professor de sala comum, que pouco se comunica com o profissional da Educação Especial e vice-versa. Assim, esses profissionais se sentem perdidos em meio de tanta demanda e pouco tempo para identificar e realizar seu trabalho sozinho.

Note que, apenas por compartilhar responsabilidades e trocar experiências, esses dois profissionais tem muito a contribuir uma para com o outro, com a inclusão escolar e a educação no geral. Podemos incluir também uma equipe multidisciplinar, envolvida por fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais que se mostrem importantes para a escolarização desses alunos.

É importante mencionar a relevância de que exista uma reorganização do sistema, como tão frizado na PNEEPEI. Para que isso ocorra, é necessário sair da zona de conforto que permanecemos por tanto tempo e constituir o princípio de “escola para todos”, “inclusão significativa do aluno público alvo da educação especial”, “o aluno como pertencente e

parte de um todo escolar”, nos questionando e nos desconstruindo. Nesse sentido, temos dois pontos cruciais:

- A visão da escola sobre o aluno - o aluno público alvo da educação especial, não deve ser considerado pela escola, como um objeto que vai demandar mais gastos com novos profissionais, em estruturas a serem adequadas, etc... A escola e sua gestão deve ter em mente que as medidas adotadas são uma melhoria para todos os alunos, em uma dimensão que vai além ao gasto de dinheiro (que na verdade, deve ser encarado como utilização de recursos para melhorias a serem feitas em prol de qualquer aluno da escola, independente de quem seja).
- A visão do professor sobre o aluno - o aluno público alvo da educação especial, não deve ser considerado um “trabalho extra” que o professor deve dar conta, não é um inconveniente na sua rotina. Como no item anterior, esse aluno não é o “um a mais”, é o indivíduo que é responsabilidade do professor assim como qualquer outro da turma.

Veja que, o ponto é considerar o aluno como parte integral dos processos educativos, não passando responsabilidades desse aluno para um único profissional (exemplo: somente professor da educação especial ou somente professor da sala regular), de forma precária. É necessário que todo o grupo envolvido trabalhe para oferecer uma educação significativa e de qualidade para o aluno.

O Ensino Colaborativo também pode se mostrar valioso para os alunos não público alvo da educação especial, principalmente no que se refere aos ganhos da aprendizagem ao lidar com o diferente e criar uma cultura pautada no respeito. Além disso, ao tomarmos a base de que todos os alunos têm potencialidades e dificuldades, das mais variadas, os alunos aprendem a valorizar suas próprias potencialidades e respeitar suas dificuldades.

Veja que, existem diversos ganhos advindos de uma convivência entre pessoas diferentes, que tendem a acrescentar pontos de vistas, perspectivas e experiências pessoais, contribuindo para a formação como indivíduo.

O Ensino Colaborativo vai em direção a construção de um trabalho entre os dois profissionais responsáveis mais próximos pela educação do aluno. Esse trabalho vai de questões desde adaptações de atividades até o planejamento de aulas e de sequências

didáticas, sem, em momento algum, segregar aquele aluno da vivência oferecida à todos os outros, integrando-o devidamente e construindo a cultura escolar com aquele aluno como parte do todo, respeitando suas características individuais, assim como todos os demais.



*IMAGEM 3 - Ilustração representativa do Ensino Colaborativo (dois professores trabalhando em conjunto).*

**Retirado de:**

<https://www.camarainclusao.com.br/noticias/federacao-down-convida-instituicoes-para-assinarem-manifesto-em-favor-da-educacao-inclusiva/>, Acesso em: 27/04/2020.